



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº188, DE 2 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, datado de 01/4/2013 e Protocolo SUAP nº 1689/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161443, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de fazer vistoria na Vara do Trabalho daquela cidade, objetivando o levantamento de informações para subsidiar a elaboração do Termo de Recebimento Definitivo da Construção da sede definitiva dessa VT.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 4/4 a 5/4/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES